



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020-SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA PIAU FORMULÁRIOS EIRELLI - EPP.

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com CNPJ nº. 28.714.068/0001-51, sediada na Rua Haroldo Veloso, nº 201, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº 002/2017, brasileiro, casado, portador do RG nº 5947453 e CPF nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'almada, nº 495, Alto Alegre, Município de Mojuí dos Campos resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o Contrato nº **003/2020-SEMED** celebrado com a Empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELLI - EPP, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta, sendo que o valor total do presente contrato será dividido nas seguintes dotações orçamentárias para ser empenhado no exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

“ CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

a) Recurso do Tesouro - 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 15.230,00 (Quinze mil e duzentos e trinta reais).

12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral.

b) Recurso do Salário Educação – 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 16.820,00 (Dezesseis mil e oitocentos e vinte reais).

12.368.0005.2.019 – Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – Salário Educação.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral. ”

Trav. Haroldo Veloso – s/nº – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 002/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA J. P. COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELLI - ME.

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com CNPJ nº. 28.714.068/0001-51, sediada na Rua Haroldo Veloso, nº 201, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº 002/2017, brasileiro, casado, portador do RG nº 5947453 e CPF nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'almada, nº 495, Alto Alegre, Município de Mojuí dos Campos resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o Contrato nº **001/2020-SEMED** celebrado com a Empresa J. P. COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELLI - ME, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta, sendo que o valor total do presente contrato será dividido nas seguintes dotações orçamentárias para ser empenhado no exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

“ CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

a) Recurso do Tesouro - 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral.

b) Recurso do Salário Educação – 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

12.368.0005.2.019 – Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – Salário Educação.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

Trav. Haroldo Veloso – s/nº – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral. ”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 002/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020-SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA IVO S. ALVES - ME.

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com CNPJ nº. 28.714.068/0001-51, sediada na Rua Haroldo Veloso, nº 201, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº 002/2017, brasileiro, casado, portador do RG nº 5947453 e CPF nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'almada, nº 495, Alto Alegre, Município de Mojuí dos Campos resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o Contrato nº **001/2020-SEMED** celebrado com a Empresa IVO S. ALVES - ME, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta, sendo que o valor total do presente contrato será dividido nas seguintes dotações orçamentárias para ser empenhado no exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

“ CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

a) Recurso do Tesouro - 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 18.780,00 (Dezoito mil e setecentos e oitenta reais).

12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral.

b) Recurso do Salário Educação – 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 24.080,00 (Vinte e quatro mil e oitenta reais).

12.368.0005.2.019 – Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – Salário Educação.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral. ”

Trav. Haroldo Veloso – s/nº – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de janeiro de 2020.


ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 002/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020-SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME.

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com CNPJ nº. 28.714.068/0001-51, sediada na Rua Haroldo Veloso, nº 201, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº 002/2017, brasileiro, casado, portador do RG nº 5947453 e CPF nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'almada, nº 495, Alto Alegre, Município de Mojuí dos Campos resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o Contrato nº **004/2020-SEMED** celebrado com a Empresa R. A. SANTIAGO - ME, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta, sendo que o valor total do presente contrato será dividido nas seguintes dotações orçamentárias para ser empenhado no exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

“ CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

a) Recurso do Tesouro - 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 41.040,00 (Quarenta e um mil e quarenta reais).

12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral.

b) Recurso do Salário Educação – 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 41.610,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e dez reais).

12.368.0005.2.019 – Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – Salário Educação.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral. ”

Trav. Haroldo Veloso – s/nº – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 002/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020-SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME.

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com CNPJ nº. 28.714.068/0001-51, sediada na Rua Haroldo Veloso, nº 201, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº 002/2017, brasileiro, casado, portador do RG nº 5947453 e CPF nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'almada, nº 495, Alto Alegre, Município de Mojuí dos Campos resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o Contrato nº **005/2020-SEMED** celebrado com a Empresa SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta, sendo que o valor total do presente contrato será dividido nas seguintes dotações orçamentárias para ser empenhado no exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

“ CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

a) Recurso do Tesouro - 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 39.925,00 (Trinta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais).

12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral.

b) Recurso do Salário Educação – 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 39.925,00 (Trinta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais).

12.368.0005.2.019 – Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – Salário Educação.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral. ”

Trav. Haroldo Veloso – s/nº – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 002/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA U. F. AGUIAR - ME.

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com CNPJ nº. 28.714.068/0001-51, sediada na Rua Haroldo Veloso, nº 201, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº 002/2017, brasileiro, casado, portador do RG nº 5947453 e CPF nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'almada, nº 495, Alto Alegre, Município de Mojuí dos Campos resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o Contrato nº **006/2020-SEMED** celebrado com a Empresa U. F. AGUIAR - ME, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta, sendo que o valor do presente contrato será dividido nas seguintes dotações orçamentárias para ser empenhado no exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

“ CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

a) Recurso do Tesouro – 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 23.295,00 (Vinte e três mil e duzentos e noventa e cinco reais).

12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral.

b) Recurso do Salário Educação – 02.02 - Secretaria Municipal de Educação no valor de 22.605,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais).

12.368.0005.2.019 – Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – Salário Educação.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral. ”

Trav. Haroldo Veloso – s/nº – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 002/2017